



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel Bueno Franco 292, Centro - Campo Alegre /SC
adm@iprecal.sc.gov.br - 47 3632-1574

CONSELHO FISCAL DO IPRECAL
(Nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.092/2021)

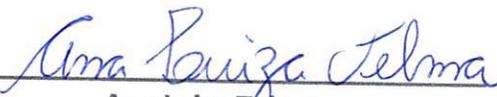
PARECER CONSELHO FISCAL Nº 69/2022

REFERENTE BALANCETE MENSAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2023

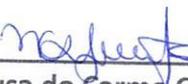
Os membros do Conselho Fiscal do IPRECAL emitem o Parecer do Balancete Mensal referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2023**. Após verificação e análise dos documentos que foram apresentados, conclui-se o seguinte: os lançamentos contábeis bem como a elaboração dos documentos estão de acordo e conforme o que estabelece a Legislação em vigor, cita-se a Lei Federal nº 4.320; Lei Complementar nº 101 e a própria Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL. O parecer deste Conselho em relação à execução Orçamentária mostrou-se ser transparente e correta nos princípios fundamentais.

Pelo exposto, este Conselho emite **Parecer Favorável** pela **aprovação do Balancete mensal do mês de fevereiro de 2023**.

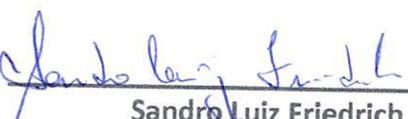
Campo Alegre/SC, 31 de março de 2023.



Ana Luiza Telma
Presidente



Neusa do Carmo Calistro
Conselheira



Sandro Luiz Friedrich
Conselheiro